

 Pref Munic de Ribeirão Pires Departamento de Compras - CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP CNPJ: 46.522.967/0001-34	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1109/2025
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 57/2025	UG PETRP
---	----------

Números RS's	125 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
3.000,00	TRÊS MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PETRP			
Fornecedor 003331 MARTA ROCA FERREIRA			
Nome Fantasia MARTA ROCA FERREIRA			
Endereço RUA GIACONDO CARCILLO 272			
Bairro BOSQUE SANTANA			
Cidade	RIBEIRÃO PIRES	Estado	SP
CNPJ/CPF	192.246.328-07	Telefone	(11)96483-6369
End. de Internet		Cep	09405-160
E-mail		Fax	
Banco		Agência/Conta	

Condição Pagto	
Prazo Entrega	
Local Entrega	RUA RUA MIGUEL PRISCO 288
Bairro Entrega	CENTRO
Fonte de Recursos/Convênio	
Observação	

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003210/2025	022.000.000.000.000	05236/2025 R\$ 3.000,00	364 029.001.236950030.2023 / 3.3.90.36.00 - CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

SECRETARIA DE CULTURA							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.96.0190.2	UN	1,000	.	3.000,0000	3.000,00	
CONTRATAÇÃO DE MARTA ROCA FERREIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "CAMBUCI DA SERRA"							

Total	3.000,00
-------	----------

Nota :

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : RFASSIS



Pref Munic de Ribeirão Pires
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1109/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 04 de agosto de 2025

Autorização da Compra